Envelope eletrônico E9C60E914-E926-416B-887D-4004B6D7D5CB

EDITAL 21/2026 (PPGIa/PUCPR) - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) PESQUISADOR(A)

O Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa), da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, torna público o presente Edital para a realização de Processo Seletivo para Contratação de Professor(a) Pesquisador(a), o qual se regerá pelas normas a seguir. Este edital está aberto simultaneamente a candidatos externos e ao corpo docente atual da PUCPR.

DAS VAGAS EXISTENTES

Artigo 1º: Está aberta 01 (uma) vaga para Contratação de Professor(a) Pesquisador(a), conforme especifica o quadro que segue:

Número de vagas	Classe	Horas no PPGIa	Carga horária total (semanal)
01	Adjunto	32	40*

(*) A atuação no PPGIa será de, no máximo, 32 horas semanais. A carga horária do(a) professor(a) contratado(a) será acrescida de pelo menos 8 horas letivas semanais para atuação em curso(s) de graduação, preferencialmente da Escola Politécnica.

Artigo 2º: O(A) candidato(a) deverá escolher uma temática de pesquisa à qual deseja aplicar:

I. Cibersegurança
II. Engenharia de Software
III. Inteligência Artificial e Ciência de Dados
IV. Sistemas Ciberfísicos

DOS REQUISITOS

Artigo 3º: O(A) interessado(a) em participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, deve atender a todos os itens dos seguintes requisitos:

I. Possuir doutorado em áreas afins à Computação, que lhe habilite a orientar/conduzir pesquisas em uma das linhas de pesquisa do PPGIa.
II. Apresentar produção relevante e regular, considerando os critérios da área de Computação (CA-CC) do CNPq e da CAPES. É esperado que o(a) candidato(a) tenha artigos publicados em periódicos ou eventos qualificados nos últimos quatro anos, preferencialmente como autor(a) principal, publicados em periódicos qualificados da Computação e aderentes à subárea pretendida (Cibersegurança,

Envelope eletrônico E9C60E914-E926-416B-887D-4004B6D7D5CB

Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Engenharia de Software ou Sistemas Ciberfísicos).

III. Possuir ou fazer parte de projetos de pesquisa na área de Computação;
IV. Evidências de trabalho em equipe na área de Computação;
V. Ter suficiência ou, preferencialmente, proficiência em pelo menos uma língua estrangeira, sendo o inglês obrigatoriamente uma delas.

Parágrafo único: A titulação deverá atender à exigência legal de reconhecimento na área correlata àquela em que o(a) professor(a) exercerá suas atividades. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil ou, após a aprovação no processo seletivo, apresentar protocolo do processo de revalidação.

Artigo 4º. As obrigações específicas do cargo de Professor(a) Pesquisador(a) no PPGIa em caso de contratação e credenciamento são as seguintes:

- Manter o currículo Lattes atualizado, no mínimo, mensalmente;
- Participar de Grupos e Projetos de Pesquisa do PPGIa;
- Submeter anualmente trabalhos científicos em periódicos qualificados (considerando critérios da área da Computação/CAPES) e/ou Scimago Q1, de acordo com os critérios de recredenciamento anual da PUCPR e do PPGIa;
- Submeter anualmente trabalhos científicos para conferências qualificadas no Qualis/Capes índice restrito, de acordo com os critérios de recredenciamento anual da PUCPR e do PPGIa;
- Submeter anualmente dois planos de trabalho ao PIBIC/PIBIT/PIBIC-Jr;
- Responder por pelo menos 8 horas letivas semanais de atividades na graduação em cada semestre letivo;
- Manter níveis de publicação que atendam às necessidades de manutenção e ascensão do conceito do PPGIa da PUCPR junto à CAPES, de acordo com os documentos da CAPES para área de Computação;
- Ser coordenador(a) de projeto vigente ou submeter anualmente como coordenador(a) um projeto de pesquisa aos editais de fomento disponíveis;
- Ser bolsista de produtividade do CNPq ou Fundação Araucária (PQ/DT) ou ter produção compatível e/ou submeter anualmente um projeto ao edital de bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq e/ou de agências de fomento estaduais;
- Participar de processos de avaliação e orientação relacionados à Iniciação Científica;
- Ministrar, no mínimo, uma disciplina a cada ano letivo para alunos(as) do programa de Mestrado/Doutorado do PPGIa;

Envelope eletrônico E9C60E914-E926-416B-887D-4004B6D7D5CB

- Participar assiduamente das Reuniões de Colegiado do PPGIa e do Curso de Graduação a que estiver ligado;
- Desenvolver outras atividades de acordo com os interesses estratégicos do PPGIa, como comissões de trabalho, aprovadas pelo colegiado do Programa**.**

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º: A inscrição é isenta de custo e será efetivada mediante inscrição na plataforma Gupy e envio de documentos de identificação pessoal e profissional exclusivamente para o e-mail <inscricoes@ppgia.pucpr.br>, secretária do PPGIa da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, localizado na Rua Imaculada Conceição, 1155 – Bloco 8, terceiro andar, com cópia para <jean.barddal@ppgia.pucpr.br>, coordenador do PPGIa/PUCPR.

Parágrafo primeiro: Os(As) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

a) Currículo Lattes devidamente atualizado, com documentação comprobatória, constando cópia integral de suas produções científicas a partir de 2022 (inclusive) até a data-limite de inscrição. Em caso de candidato estrangeiro, *Curriculum Vitae* completo (*Full CV*);
b) Requerimento de inscrição (formulário próprio do PPGIa, Anexo I) contendo, no mínimo, as principais informações de identificação do candidato;
c) Cópia simples dos documentos citados no item b;
d) Memorial circunstanciado destacando a trajetória acadêmica do candidato, interesses temáticos, projetos, publicações, orientações etc. (máximo 3 páginas);
e) Plano de trabalho (ensino, pesquisa e extensão) para o quadriênio 2027-2030, levando em consideração as expectativas de contribuição para o PPGIa, notadamente ao grupo de pesquisa pretendido, declaração de interesse de pesquisa e ensino, e as obrigações específicas do cargo, descritas no Artigo 4º deste edital, (máximo de 3 páginas);
f) Cópias simples dos comprovantes das atividades de docência, pesquisa e extensão citadas no currículo, em conformidade com os itens do Parágrafo 1º do Artigo 3º deste edital.

Parágrafo segundo: Os documentos indicados no Parágrafo 1º deste Artigo 5º devem ser enviados pelo e-mail <inscricoes@ppgia.pucpr.br> com cópia para <jean.barddal@ppgia.pucpr.br> **até às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2027 (horário de Brasília)**.

Envelope eletrônico E9C60E914-E926-416B-887D-4004B6D7D5CB

DA SELEÇÃO

Artigo 6º: Os (As) candidatos(as) serão selecionados(as) por meio da realização de avaliações das seguintes modalidades (eliminatórias):

I. Avaliação da aderência temática à linha de pesquisa pretendida (Cibersegurança, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Engenharia de Software ou Sistemas Ciberfísicos);
II. Avaliação de títulos e currículo (incluindo Lattes, memorial circunstanciado e plano de trabalho);
III. Banca didática (em formato presencial ou remoto, a definir).
IV. Defesa do currículo, plano de trabalho e entrevista (em formato presencial ou remoto, a definir);

Parágrafo Primeiro: A seleção será realizada de forma sequencial e eliminatória. Portanto, para ser avaliado no item II, o candidato deverá ter sido aprovado no item I e assim sucessivamente.

Parágrafo Segundo: A banca examinadora será composta por professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Informática e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI), pelo(a) Coordenador(a) do respectivo curso de graduação e poderá contar com a participação de professor convidado vinculado a programa de pós-graduação de outra IES.

Parágrafo Terceiro: Na etapa de banca didática, os(as) candidatos(as) deverão apresentar uma aula com duração mínima de 25 minutos e máxima de 30 minutos, em nível de graduação, sobre um dos tópicos relacionados ao tema da candidatura. Os tópicos possíveis para cada tema são elencados a seguir:

I. Cibersegurança: Criptografia, BlockChain, Computação Quântica e Cibersegurança, Hacking Ético, Forense Computacional, Segurança de Aplicações e Desenvolvimento, Privacidade Diferencial, e Ocultação de informação (*information hiding*).
V. Engenharia de Software: Teste de Software, Verificação e Validação, Arquitetura de Software e DevOps.
II. Inteligência Artificial e Ciência de Dados: Aprendizagem de Máquina, Visualização de Dados, Aprendizagem de Máquina voltada ao Processamento de Linguagem Natural, Desenvolvimento e Aplicação de Grandes Modelos de Linguagem, Visão Computacional.
III. Sistemas Ciberfísicos: Sistemas embarcados, redes sem fio, robótica móvel, Internet das Coisas (Internet of Things, IoT), Redes convergentes, Sensores Inteligentes.

Envelope eletrônico E9C60E914-E926-416B-887D-4004B6D7D5CB

DAS PROVAS

Artigo 7º: As avaliações serão realizadas pela comissão de avaliação, que se reunirá de forma remota, devendo ser observado o que segue:

I. A avaliação de aderência temática às linhas de pesquisa do PPGIa**;**
II. A avaliação de títulos e da produção dos(as) candidatos(as). Esta avaliação será realizada sobre os itens descritos no Parágrafo 1º deste Artigo 6º;
III. A prova didática prática (com duração mínima de 25 minutos e máxima de 30 minutos, com nível de graduação), sendo selecionado um dos subtemas atrelados a cada temática disposta no Artigo 6º deste edital. O sorteio dos itens será realizado no dia anterior à prova, em horário a ser agendado e informado por e-mail.
IV. A defesa de currículo, plano de trabalho e entrevista será realizada a partir do dia **28 de janeiro de 2027,** parte no turno matutino a partir das 09h00 e parte no turno vespertino, a partir das 14h00, com horário a definir.

Parágrafo único: a avaliação de títulos e currículo considerará atividades científicas e de extensão (dos últimos 5 anos, isto é, 2022 a 2026): publicação e apresentação de trabalhos em eventos científicos em áreas afins ao processo seletivo; publicações em revistas científicas qualificadas de acordo com os critérios dispostos no Documento de Área da Computação/CAPES e *Scimago* Q1; publicação de capítulos de livros em áreas afins ao processo seletivo; participação como coordenador e colaborador em projetos de pesquisa com fomento em áreas afins ao processo seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 8º: Serão classificados os(as) candidatos(as) que atenderem às disposições deste Edital e obtiverem o melhor desempenho na seleção (Artigo 5º).

Parágrafo Primeiro: Havendo mais de um candidato que atinja os critérios estipulados concorrendo à mesma vaga, o desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios, aplicados nesta ordem: 1) ser, no momento do processo seletivo, integrante do corpo docente da PUCPR, 2) possuir deficiência atestada (PCD) por laudo médico, 3) produção científica; 4) experiência em orientação de mestrado e doutorado; 4) experiência de coordenação de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; 5) maior tempo de exercício de Magistério Superior, contado em dias; 6) maior idade.

Parágrafo Segundo: Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja professor(a) da PUCPR e pertença ao Quadro de Carreira Docente, se fizer parte de Classe inferior

Envelope eletrônico E9C60E914-E926-416B-887D-4004B6D7D5CB

à citada no Edital, o enquadramento como Adjunto I será realizado quando assumir a vaga.

Parágrafo Terceiro: A banca examinadora do PPGIa é soberana na decisão sobre a seleção ou contratação do(a) candidato(a) selecionado(a), incluindo a decisão de não seleção ou de não contratação de qualquer candidato(a), com base em critérios observados em qualquer etapa do processo seletivo.

DO RESULTADO

Artigo 9º: O resultado do presente Processo Seletivo com o nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga existente neste Edital será publicado a partir do dia **01 de fevereiro de 2027,** no website do PPGIa, sendo que o(a) candidato(a) aprovado(a), caso houver, será informado(a) pelo e-mail fornecido no ato da inscrção.

Parágrafo Primeiro: Não será aceito recurso (pedido de reconsideração) referente ao processo de seleção, pois a decisão da banca examinadora é soberana.

Parágrafo Segundo: Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá protocolar, no prazo de 24 horas, na Secretaria do PPGIa, declaração formal na qual assume o compromisso de integrar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, exclusivamente o PPGIa/PUCPR como professor(a) permanente.

Parágrafo Terceiro: A seleção do(a) candidato(a) não garante sua convocação e contratação. A efetiva contratação do(a) candidato(a) dependerá de autorização e convocação da Diretoria de Pessoas e Cultura da PUCPR.

DATAS IMPORTANTES

- **Inscrições**: até 19 de janeiro de 2027 às 23h59.
- **Resultado da avaliação de aderência temática** à linha de pesquisa do PPGIa: 25 de janeiro de 2027.
- **Resultado da avaliação de títulos e produção científica**: a partir de 26 de janeiro de 2027.
- **Sorteio de pontos para prova didática:** 26 de janeiro de 2027.
- **Prova didática:** 27 de janeiro de 2027.
- **Defesa de Currículo e Entrevista**: a partir do dia 28 de janeiro de 2027.
- **Divulgação do resultado**: a partir de 01 de fevereiro de 2027.

Envelope eletrônico E9C60E914-E926-416B-887D-4004B6D7D5CB

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGIa

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Jean Paul Barddal
Coordenador do PPGIa

Prof. Dr. Marco Antonio Paludo
Decano da Escola Politécnica

Profa. Dra. Paula Cristina Trevilatto
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Envelope eletrônico E9C60E914-E926-416B-887D-4004B6D7D5CB

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, ..., solicito minha inscrição para o processo seletivo para contratação de professor(a) pesquisador(a) – PPGIa | PUCPR, divulgado através do Edital n.º 08/2026 - PPGIa, para o Programa de Pós-Graduação em Informática da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, para o que forneço abaixo as informações necessárias:

Nome Completo:				
Nome da mãe:				
Data de Nascimento:				
Estado Civil:				
Identidade de gênero:	( ) mulher ( ) homem ( ) prefere não declarar			
Autodeclaração de etnia/cor:	( ) branca ( ) parda ( ) preta ( ) indígena ( ) prefere não declarar			
Pessoa com deficiência?	( ) não ( ) sim Qual?_____ Necessita condição especial para participação nas provas?_____			
Nacionalidade:				
Naturalidade:			***Estado:***	
Documentos:	***RG:***		***Órgão Emissor:***	
	CPF:			
	Passaporte:		***Validade:***	
Endereço Residencial:				
Endereço Comercial:				
Telefones:	***Fixo:***		***Celular:***	
E-mail:				
Tema da Candidatura: (Cibersegurança / Inteligência Artificia e Ciência de Dados / Engenharia de Software / Sistemas Ciberfísicos)				
Assinatura do candidato:				

Certificado de assinaturas eletrônicas:

E9C60E914-E926-416B-887D-4004B6D7D5CB

Assinado por	Assinatura eletrônica
 **Paula Cristina Trevilatto** BRA paula.trevilatto@pucpr.br	GMT-03:00 Terça-feira, 10 Novembro, 2026 09:31:08 Identificador único da assinatura: **5662417E-501E-4534-B35C-9823460F6B1F**
 **Marco Antonio Paludo** BRA marco.paludo@pucpr.br	GMT-03:00 Segunda-feira, 09 Novembro, 2026 09:03:10 Identificador único da assinatura: **6A023AFD-778E-47B9-9CDB-AE1D6D27DA71**
 **Jean Paul Barddal** BRA jean.barddal@ppgia.pucpr.br	GMT-03:00 Segunda-feira, 09 Novembro, 2026 08:48:21 Identificador único da assinatura: **F8C35CC7-99F3-438C-A53F-DDE7ADC6B25E**